

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 692/GR/UFFS/2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2020 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - PPGCB

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2020, de vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCB), com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2020.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS

SITUAÇÃO Classificado e convocado para a matrícula Classificado e convocado para a matrícula Classificado e convocado para a matrícula
Classificado e convocado para a matrícula
Classificado e convocado para a matrícula
Classificado e convocado para a matrícula
Classificado e convocado para a matrícula
SITUAÇÃO
1° Suplente
2° suplente
3° suplente
4° suplente
SITUAÇÃO
Classificado e convocado para a matrícula
SITUAÇÃO
1° suplente
2° suplente

2 RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

	<u> </u>
SISTEMA PURINÉRGICO	ITEM
LIA BARBOSA ARGENTON	Não cumprimento do item 2.2 do EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2020
TÓPICOS DE FARMACOLOGIA	ITEM
LIA BARBOSA ARGENTON	Não cumprimento do item 2.2 do EDITAL Nº 627/GR/UFFS/2020

3 MATRÍCULA

- **3.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula no dia **23 de outubro a 26 de outubro de 2020,** preenchendo o formulário e anexando as cópias dos documentos em anexo no link https://www.uffs.edu.br/formularios/propepg/cappg/ficha-cadastral-para-matricula-e-rematricula-pos-graduação.
- 3.2 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.
- 3.3 Os documentos para matrícula serão informados no edital de divulgação dos resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **4.1** A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- **4.2** Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem sua matrícula nas datas previstas no edital, não poderão fazê-la em outra data.
- **4.3** O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor